

CERTIDÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE PISOS SALARIAIS CCT 2023 – CDPS Nº 013/2023

Conforme previsto no Parágrafo Quarto da Cláusula Terceira do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2022/2024, firmada entre o Sindicato das Empresas, **SEAC-Goiás** e o Sindicato dos Empregados **SEACONS-GO**, solicitação nº MR007550/2022, protocolada na SRTE-GO em 22/02/2022 sob o número 10162.101002/2022-30 e registrada em 25/02/2022 sob o nº GO000091/2022, **CERTIFICAMOS** a empresa **Empresa de Conservação e Limpeza Dalu Ltda.** inscrita no CNPJ 01.569.755/0001-74, que os pisos salariais dos trabalhadores da referida empresa sofreram reajustes a partir de 1º/01/2023 (nova data base da categoria para reajustes de salários e benefícios), nos termos dos Parágrafos Primeiro ao Terceiro da Cláusula Terceira em 9,850% (nove vírgula oitocentos e cinquenta por cento) de dispêndio, representado por 7,788% (sete vírgula setecentos e oitenta e oito por cento) de reajuste dos Pisos Salariais março/2022 previsto na CCT 2022 e 2,062% (dois vírgula zero sessenta e dois por cento) sobre o Auxílio Alimentação, assim demonstrados:

Descrição	Valor Nominal Anterior (R\$)	Aumento	Valor Nominal Atual (R\$)	Percentual de Dispêndio Sobre o Piso Salarial Vigente em 1º/03/2022 (R\$ 1.280,29)
Piso Salarial	1.280,29	99,71	1.380,00	7,788%
Auxílio Alimentação	374,00	26,40	400,40 (*)	2.062%
Total				9,850%

Assim, os valores dos Pisos Salariais a vigorar a partir de 1º/01/2023 serão:

Item	Funções	Piso 01/03/2022	Reajuste para 2023		
			%	Aumento	Piso 1º/01/2023 (R\$)
1.	Ajudante de Cozinheiro	1.600,36	7,788%	124,64	1.725,00
2.	Ajudante/Amarrador	1.280,29	7,788%	99,71	1.380,00
3.	Artífice de Limpeza Ambiental	1.280,29	7,788%	99,71	1.380,00
4.	Artífice de Limpeza de Ar Condicionado	1.280,29	7,788%	99,71	1.380,00
5.	Ascensorista	1.440,23	7,788%	112,17	1.552,40
6.	Assistente Técnico no Serviço Público (CBO 4110-10)	3.719,24	7,788%	289,65	4.008,89
7.	Auxiliar de Jardinagem e equivalentes	1.280,29	7,788%	99,71	1.380,00
8.	Auxiliar de Lavanderia	1.600,36	7,788%	124,64	1.725,00
9.	Auxiliar de Limpeza	1.280,29	7,788%	99,71	1.380,00
10.	Auxiliar de Manutenção Predial	2.581,91	7,788%	201,08	2.782,99
11.	Auxiliar de Serviços Gerais	1.280,29	7,788%	99,71	1.380,00
12.	Auxiliar metrológico (CBO 3523-05)	1.280,29	7,788%	99,71	1.380,00
13.	Banheirista	1.280,29	7,788%	99,71	1.380,00
14.	Camareira	1.280,29	7,788%	99,71	1.380,00
15.	Carregador/Chapa	1.920,43	7,788%	149,56	2.069,99
16.	Comim	1.280,29	7,788%	99,71	1.380,00
17.	Contínuo	1.280,29	7,788%	99,71	1.380,00
18.	Controlador de Estacionamento	1.440,23	7,788%	112,17	1.552,40
19.	Copeiro	1.280,29	7,788%	99,71	1.380,00
20.	Cozinheiro	2.176,49	7,788%	169,51	2.346,00
21.	Cozinheiro-Auxiliar	1.600,36	7,788%	124,64	1.725,00
22.	Dedetizador	1.472,33	7,788%	114,67	1.587,00
23.	Desratizador e equivalentes	1.472,33	7,788%	114,67	1.587,00
24.	Digitador	1.707,01	7,788%	132,94	1.839,95
25.	Eletricista	2.581,91	7,788%	201,08	2.782,99
26.	Empilhador	1.920,43	7,788%	149,56	2.069,99
27.	Encanador	2.581,91	7,788%	201,08	2.782,99
28.	Encarregado de Equipe e Supervisores e equivalentes acima de 50 empregados	2.624,55	7,788%	204,40	2.828,95
29.	Encarregado/Chefe de Turma e Supervisores e equivalentes até 50 funcionários	1.664,35	7,788%	129,62	1.793,97



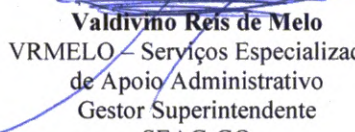
Item	Funções	Piso 01/03/2022	Reajuste para 2023		
			%	Aumento	Piso 1º/01/2023 (R\$)
30.	Faturista	2.144,42	7,788%	167,01	2.311,43
31.	Faxineiro	1.280,29	7,788%	99,71	1.380,00
32.	Garagista e Assemelhados	1.526,48	7,788%	118,88	1.645,36
33.	Garçom	1.600,36	7,788%	124,64	1.725,00
34.	Jardineiro	1.641,37	7,788%	127,83	1.769,20
35.	Lavador de carro	1.280,29	7,788%	99,71	1.380,00
36.	Lavador de fachada em edificio acima 05 (cinco) pavimentos utilizando balancim	2.581,91	7,788%	201,08	2.782,99
37.	Limpador	1.280,29	7,788%	99,71	1.380,00
38.	Limpador de Banheiro	1.280,29	7,788%	99,71	1.380,00
39.	Manobrista	1.472,33	7,788%	114,67	1.587,00
40.	Marceneiro	2.581,91	7,788%	201,08	2.782,99
41.	Mecânico de Motor	2.581,91	7,788%	201,08	2.782,99
42.	Mensageiro	1.280,29	7,788%	99,71	1.380,00
43.	Office-Boy	1.280,29	7,788%	99,71	1.380,00
44.	Operador de Áudio e Vídeo (CBO 3731-45)	2.952,44	7,788%	229,94	3.182,38
45.	Operador de Empilhadeira	1.920,43	7,788%	149,56	2.069,99
46.	Operador de Máquina Fotocopiadora	1.280,29	7,788%	99,71	1.380,00
47.	Pedreiro	2.581,91	7,788%	201,08	2.782,99
48.	Pintor	2.581,91	7,788%	201,08	2.782,99
49.	Porteiro	1.413,42	7,788%	110,08	1.523,50
50.	Recepcionista	1.280,29	7,788%	99,71	1.380,00
51.	Recepcionista Bilíngue	1.440,23	7,788%	112,17	1.552,40
52.	Salgadeira	1.280,29	7,788%	99,71	1.380,00
53.	Secretária	1.440,23	7,788%	112,17	1.552,40
54.	Tratorista	1.886,49	7,788%	146,92	2.033,41
55.	Vigia	1.413,42	7,788%	110,08	1.523,50
56.	Zelador	1.664,35	7,788%	129,62	1.793,97

(*) Auxílio Alimentação – Cláusula 13ª da CCT em vigor – de R\$ 17,00 para R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos) por dia trabalhado.


Essa Certidão só tem validade se for utilizada pela empresa **Empresa de Conservação e Limpeza Dalu Ltda.**

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia/GO, 10 de janeiro de 2023.



Valdivino Reis de Melo
VRMELO – Serviços Especializados
de Apoio Administrativo
Gestor Superintendente
SEAC-GO



Melquisedeque Santos de Souza
Presidente do SEACONS/GO